



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Maria Helena Soares e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
O Presidente da Câmara deu nota ao Vereadores presentes, que por motivos de saúde, o Vereador António Mota iria estar ausente, desejando-lhe rápidas melhoras e um abraço de solidariedade. Informou que o mesmo não iria ser substituído.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

.....
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e as Vereadoras Lília Ana Águas, Helena Soares e Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se ao aquecimento nos edifícios municipais, nomeadamente os polos escolares, esclareceu que era um assunto pertinente, tendo sido debatido no Conselho Municipal de Proteção Civil. Recordou que a utilização de ar condicionado nos edifícios públicos, estava proibida devido ao parecer existente da ARS que dava essa indicação, contudo e face à evolução da pandemia, também tem existido evolução na sua interpretação.

Relativamente aos equipamentos mais antigos, que fazem a reutilização do ar, disse que tinha solicitado que fosse feita uma análise à situação e no que toca às escolas, disse que a situação já tinha sido ultrapassada, face à reanálise dos equipamentos existentes, os mesmos já se encontram ligados. Esclareceu que até essa reanálise, não havia autorização por parte da Delegada de Saúde



Oliveira do Bairro câmara municipal

para que se pudesse ligar os equipamentos de aquecimento.....

A **Vereadora Helena Soares**, sobre a questão do aquecimento, disse que efetivamente era uma preocupação, pois havia queixas de pais, professores, auxiliares e mesmo das próprias crianças. Agradeceu a resolução do problema, porque de facto estava a ser incomportável estar no espaço escolar, naquelas condições.

O **Presidente da Câmara**, questionou se o Agrupamento de Escolas não tinha dado a informação de que os equipamentos de aquecimento não poderiam funcionar devido à pandemia.....

A **Vereadora Helena Soares**, disse que só foi informada, depois de ter reclamado imensas vezes, sobre a questão do frio dentro da escola, de que estava a ser agendada uma reunião para decidirem se era ou não aconselhável ligarem os equipamentos de aquecimento.

Reportando-se ao Pólo escolar de Oliveira do Bairro, disse que o mesmo devia ser alvo de uma vistoria, porque a água escorria pelas paredes em dias de chuva, ficando depositada no chão, o que se torna muito perigoso, para as crianças, funcionários e professores que utilizam o espaço.....

Afirmou que a entrada de água se devia ao espaço aberto existente junto às claraboias, que deveria ser revisto, porque entra muita humidade para dentro do edifício. Acrescentou que dava dó entrar na biblioteca da escola e ver os livros cheios de água.

Reportando-se ao Pólo de Leitura de Bustos, disse que a tinham informado de que os livros desse espaço, estavam a ser empacotados, a ser verdade, questionou se estava pensada uma recolocação do Pólo de Leitura de Bustos.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, relativamente ao Plano da Defesa da Floresta e Ordenamento do Território, no que diz respeito à diminuição dos riscos de incêndio, questionou se estava algo equacionado no sentido de aconselhar os munícipes para a plantação de árvores folhosas autóctones, com vista a melhorar o solo, a mitigação dos riscos de incêndio e dos problemas ambientais.

No que diz respeito aos abrigos para espera dos autocarros, disse ter conhecimento que iriam ser colocados no início do próximo ano, contudo havia um abrigo junto à antiga escola de Malhapão que estava bastante perigoso.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se à evolução pandémica no Concelho, nos últimos quinze dias, referiu que houve uma série de surtos no Concelho, nomeadamente nos Pólos Escolares e mais concretamente no Pólo Escolar da Palhaça, que se alastrou um pouco para a população, tendo assim aumentado os números de infetados no Concelho. Recordou que já tinha falado da decisão da implementação do uso de máscara nas escolas, pelos alunos, sendo essas máscaras fornecidas pelo Município ajudando nos encargos das famílias para a aquisição de máscaras. Acrescentou que o Município tinha adquirido máscaras infantis para esse efeito, sendo distribuídas às crianças, caso os pais assim o autorizem.....

Afirmou que, entretanto, foram controlados os casos de infetados, tendo já diminuído o número de



Oliveira do Bairro câmara municipal

casos ativos no Concelho, apesar de ainda existirem casos pontuais nas escolas, mas que rapidamente eram controlados, não se alastrando.....

Afirmou que o grande número de casos ativos, tinha essencialmente a ver com os surtos existentes nas IPSS, havendo focos pontuais em empresas e famílias.....

Relativamente á contratação de testes antigénio, o Município já teve que se socorrer dos mesmos, nas IPSS de forma a evitar a propagação dos surtos detetados. Afirmou que o Município tinha também em vigor a contratação da higienização dos espaços, sempre que seja solicitado.

Deu nota que o Município estava a fazer um reforço de EPIS às IPSS e à GNR.....

No que diz respeito ao Pólo de Leitura de Bustos, afirmou que o mesmo era um problema de há alguns anos, devido às condições físicas do mesmo. Esclareceu que no início do ano, antes da pandemia, já tinham tomado diligências no sentido de provisoriamente se arranjar outro espaço para colocar o Pólo de Leitura de Bustos, nomeadamente no edifício da Junta de Freguesia de Bustos.....

Referiu que com a entrada no Estado de Emergência e segundo as indicações da DGS, os Pólos de Leitura tinham que ser encerrados.

Deu nota que há a decisão de se arranjar um espaço para que o Pólo de Leitura de Bustos, volte a reabrir, não no local onde estava, porque não há condições, mas noutra local que ainda não esta definitivo, perspetivando que no início do próximo ano, se as condições assim o permitissem, se volte a abrir o Pólo de Leitura de Bustos e por essa razão se estava a empacotar todos os livros e todo o acervo didático lá existente, de forma a salvaguardar os mesmos e para que também se faça a transferência para outro local físico.

O **Vice-Presidente da Câmara**, reportando-se à questão formulada pelo Vereadora Almerinda Belchior, referiu que o Plano previa essa preocupação de substituição da floresta, sempre que seja possível, por árvores autóctones, não havendo enquadramento legal para obrigar os proprietários, passando por motivar e sensibilizar os mesmos, sendo certo que o Município iria ter uma ação permanente e ativa nesse processo.

O **Presidente da Câmara**, também em resposta à Vereadora Almerinda Belchior disse que a questão do abrigo junto ás escolas de Malhapão estava a ser tratada, estando para isso a ser criado um novo abrigo para ser colocado de frente à capela e após essa colocação o antigo abrigo seria retirado.

No que diz respeito ao Pólo de Leitura de Bustos, não obstante as explicações dadas pela Vereadora Lília Ana Águas, disse que estavam criadas as condições no edifício da Junta de Freguesia, contudo havia uma procura de outro local para que o Pólo de Leitura possa ficar em definitivo.

Sobre o Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, disse que o tipo de arquitetura dos edifícios, trazia aqueles problemas, chegando-se à conclusão que por muitas intervenções que possam ser realizadas os problemas continuavam a subsistir. Deu nota que havia uma resolução, dada pelo corpo técnico que passava por alterar por completo a arquitetura e eliminar as claraboias existentes, contudo tem que



se deixar passar o prazo que foi dado para não alterar a arquitetura dos edifícios, para que o Município possa intervir nos mesmos.....

No que diz respeito à questão do aquecimento, afirmou que pensava que a questão de não se poder ligar os equipamentos, estava amplamente difundida. Reiterou que tinha sido feita uma nova análise da situação, sendo agora possível ligar os equipamentos de aquecimento, com a salvaguarda que estes sejam ligados muito antes de as crianças chegarem à escola e estarem desligados, o máximo de tempo possível, enquanto as crianças estão dentro dos edifícios. Acrescentou que esse conselho, foi dado pela entidade de saúde, sabendo, no entanto, que poderia não ser possível seguir com as recomendações, mas o responsável por cada escola com certeza iria gerir essa questão da melhor forma.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 167 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/CURADOR DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Helena Soares.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Município tem nomeados os curadores na Fundação Comendador Almeida Roque, mas infelizmente o lugar ficou vago pelo falecimento da Dr.^a Laura Pires, que tinha sido nomeada pelo Município, aquando da constituição da Fundação, e nessa senda dirigiu um convite à pessoa que consta na informação enviada aos Vereadores que de imediato aceitou o convite que lhe foi dirigido.

Acrescentou que a pessoa em questão, pela relação que a ligou ao Comendador e também ao Município de Oliveira do Bairro, pela ligação que tem à área da educação e por não estar ligada a qualquer partido, tem todas as condições para o cargo e por essas razões lhe foi dirigido o convite... Informou que o presente Executivo Municipal tinha mantido todos os curadores anteriormente nomeados pelo Município, não obstante serem nomeações políticas, mas foi entendimento que não existia razão para se fazer qualquer tipo de mudança nas nomeações anteriormente feitas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou mediante votação por escrutínio secreto, por Unanimidade com 6 votos a favor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Fundação Comendador Almeida Roque, nomear a Doutora Idália Sá Chaves como Conselheira/Curadora do Conselho de Curadores da Fundação Comendador Almeida Roque.

Pela **Vereadora Helena Soares**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, dirigindo os parabéns ao Executivo pela escolha da Professora Doutora Idália Sá Chaves, para Conselheira / Curadora da Fundação Comendador Almeida Roque, por ser uma referência a nível concelhio e também a nível nacional.



.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO LEVIRA EM CERCA DE 20 KM

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que se tratava de uma correção à minuta de protocolo, que foi assinado entre o Ministério do Ambiente e os Municípios de Anadia e de Oliveira do Bairro, aquando da cerimónia que tinha decorrido há uns meses atrás. Deu nota que a minuta do protocolo, tinha sido previamente aprovada em reunião de Câmara, contudo aquela que foi apresentada na referida cerimónia, tinha uma disposição de texto diferente, da minuta que tinham enviado.

Referiu que o que era trazido à presente reunião era a adaptação da minuta aprovada ao contrato que foi assinado. Informou que o conteúdo era o mesmo, apenas alterações de ordens de alíneas e que nada iria alterar aquilo que tinha sido acordado relativamente à limpeza do Rio Levira.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se ao prazo de execução a empreitada, informou que o mesmo tinha sido dilatado, para finais do mês de outubro, tendo sido já iniciada a fase de projetos para que assim que estejam prontos se avance para o projeto de execução e posteriormente se avance para o concurso público e conseqüentemente a sua execução física.

Deu nota que o projeto tinha o valor de cerca de quarenta mil euros mais IVA, fazendo parte do pacote global dos trezentos mil euros, aprovado para a requalificação do Rio Levira.

Informou que tinha ficado estabelecido entre si e a Presidente da Câmara de Anadia que, se no decorrer dos trabalhos se verificasse que era necessário proceder a trabalhos que ultrapassasse o valor estipulado, os Municípios assumiriam esses custos acrescidos, na devida proporção ao local onde os trabalhos se situassem.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por Unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação do Vice-Presidente da Câmara datada de 4 de dezembro de 2020, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;.....

1.º - Revogar a deliberação de 23 de junho de 2020, referente ao ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º do CPA;

2.º - Ratificar nos termos do artigo 164.º do CPA o protocolo assinado em 24 de julho de 2020, retroagindo este os seus efeitos àquela data;

3.º - Ratificar o Despacho do Presidente da Camara Municipal, de 4 de dezembro de 2020, através do qual aprovou a adenda àquele protocolo, emitindo ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, por força da necessidade de transferência das verbas protocoladas.



.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTOS”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da lista de prédios devolutos comunicados ao serviço de Finanças, relativamente ao ano de 2020.

Recordou que era um processo que se tinha iniciado no ano anterior, tendo sidos identificados cerca de uma centena de casos, no presente ano com a continuação do trabalho foi identificada quase outra centena e o objetivo era que no próximo ano se continuasse na mesma senda, por forma a serem identificados todos os casos no Concelho e fazer a aplicação da lei.

Afirmou que não era um processo agradável de se fazer, porque suscitava descontentamento por parte dos proprietários, porque assim eram mais tributados pelas Finanças, mas era um dever da Câmara e tinha que ser feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter o assunto para a Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 16 conjugado com o n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.....

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 307|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Lília Ana Águas.....

O **Presidente da Câmara**, disse que não obstante circunstâncias tidas com apoios atribuídos, no cumprimento do Regulamento, a Câmara atribui os apoios, sempre que as entidades se candidatam e cumprem com os requisitos.

Deu nota que tinha havido associações que não entregaram as candidaturas aos apoios e assim não foi atribuído qualquer apoio às mesmas, apesar de terem sido contactadas, tanto por mail como por telefone, para o fazerem.

Recordou que, face à pandemia, várias vezes, foram dilatados os prazos para a entrega das candidaturas, por forma a que fosse possível às associações reunirem para aprovarem os



documentos.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, afirmou que para confirmar que o Município estava ao lado das associações, e mesmo não tendo realizado atividades, devido à pandemia, foi atribuído o apoio para que as mesmas fizessem face às suas despesas correntes, desde que tenham apresentado a candidatura ao apoio, conforme o Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 307/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural dos Amigos do Camarnal;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 308|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2 000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 308/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Comissão de Melhoramentos de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 309|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1 000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 309/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Jovem Oianense;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 311|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA E ESCOLA 1º CEB OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação Pré-Escola e 1º CEB de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 311/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação Pré-Escola e 1º CEB de Oiã;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 310|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO –WETUMTUM ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico - WETUMTUM, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020,



Oliveira do Bairro câmara municipal

no valor de 2 000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 310/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico - WETUMTUM;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 312 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 2 006,95 € (dois mil e seis euros e noventa e cinco cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 312/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 29 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 313 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APOIO FINANCEIRO À ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Lília Ana Águas.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que não obstante o trabalho de iluminação de Natal, exclusiva do Município, excepcionando uma ou outra Freguesia que entenderam, para além da iluminação feita pelo Município, iluminar alguns pontos nas suas Freguesias, foi lançado um desafio para a animação do Comércio Local de colocação de música ambiente, enquadrada na quadra natalícia, desafio ao qual as Freguesias acederam, sendo o apoio dado igualmente para todas as freguesias, tendo os



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidentes de Junta concordado.....

Deu nota do Regulamento de apoio às Freguesias, onde estavam contempladas essas situações.....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que no presente ano, devido à pandemia, tinha sido um ano difícil para se tomar decisões. Relativamente ao que era uma prática normal, do investimento que se fazia na quadra natalícia, disse que eram decisões que tinham que ser tomadas com muita antecedência e desde o mês de julho que se andava a analisar a questão da iluminação de Natal, os valores, entre outras situações e as decisões tiveram que ser tomadas.

Afirmou que agora, em dezembro, era fácil criticar o facto de se ter gasto dinheiro na iluminação de Natal, mas possivelmente não sabiam que a decisão teve que ser tomada seis meses antes, mediante as circunstâncias apresentadas pela Tutela em que referia que iria haver uma segunda vaga, mas no Natal tudo estaria pacífico.

Referiu que a questão da colocação do som e da iluminação, tinha sido também uma forma de apoiar o comércio local, de chamar as pessoas a fazerem as suas compras, tendo sido também distribuídos pelo comércio, sacos do pão, sacos de compras sendo uma forma também de o Município apoiar o comércio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a cada uma das Freguesias do Concelho de Oliveira do Bairro, no valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com vista a permitir a cada uma das Freguesias a colocação de instalações sonoras nas artérias mais comerciais de cada uma das sedes de freguesia, com vista a proporcionar mais animação do comércio local, nos termos na Informação/Proposta n.º 313/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 314 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DE BUSTOS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que era um assunto que vinha na senda daquilo que era o dever de zelo pelo culto e tradição que se presta aos antepassados, por parte das Juntas de Freguesia.

Afirmou que o Município sempre se tinha colocado à disposição das Juntas de Freguesia, que assim o entendessem, para apoiar na aquisição de terrenos para expansão dos seus cemitérios e assim a União de Freguesias, entendeu ampliar o cemitério de Bustos, já há muito falado, tendo mesmo ficado programado no PDM.

Disse tratar-se da aquisição de doze mil metros de terreno, assim como também a indemnização aos



Oliveira do Bairro câmara municipal

proprietários dos terrenos, das plantações existentes nos mesmos, de acordo com a informação que foi feita chegar pela Junta de Freguesia.

Deu nota que se estava a preparar uma situação análoga, com a Freguesia da Palhaça, estando no momento a aguardar uma avaliação já solicitada, por forma a ser atribuído o apoio de forma sustentada.

Referiu que o que era proposto era que, à medida que a Junta de Freguesia fosse adquirindo os terrenos, venha a ser ressarcida financeiramente, nos mesmos moldes que foi feito com a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, aquando da aquisição do terreno em Vila Verde, para o mesmo fim.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que em todas as situações que sejam em benefício da população, concordava que o Município devesse ajudar.

Quanto à documentação entregue, disse ter algumas dúvidas, pois para si fazia mais sentido a aquisição de outras parcelas, que não aquelas que estavam identificadas, nas traseiras do cemitério, solicitando assim esclarecimento.

Questionou o motivo de não existir uma avaliação no caso da plantação de nogueiras, à semelhança do existente relativamente ao pomar dos limoeiros.

Disse que também, para si, fazia todo o sentido e havendo já a intenção do que se vai fazer e que já foi enviado para a CCDR, para emissão do parecer, já existia certamente uma posição mais definida daquilo que iria ser feito, questionando o motivo de não ser dado a conhecer aos Vereadores.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que não era a Câmara que tinha que tomar a decisão de divulgar o que iria ser feito, porque a Câmara apenas tinha ajudado a Junta de Freguesia no processo, não podendo a Câmara tomar decisões sobre o que a Junta de Freguesia pretendia fazer.

Deu nota que a Câmara tem sido um veículo, no sentido de agilizar o processo entre as entidades, assim como se tinha disponibilizado para executar o projeto de arquitetura, contudo os projetos de especialidades ficavam a cargo e à responsabilidade da Junta de Freguesia.

Informou também, que relativamente ao projeto de arquitetura, tinha sido apresentada uma proposta, para as traseiras do cemitério, uma vez que a Junta de Freguesia já era proprietário de um terreno, de forma a ser utilizado para estacionamento. Quanto à aquisição dos terrenos, esclareceu que os mesmos, localizados na lateral do cemitério, tinham continuidade para trás do cemitério e por isso a aquisição desses terrenos, sendo uma das condições de venda por parte dos proprietários vender os terrenos na sua totalidade.

Solicitou que fossem feitas chegar as avaliações relativas às nogueiras que estavam em falta, que por lapso não foram enviadas aos Vereadores.

Acrescentou que já existia um estudo prévio, relativamente ao que se pretendia para o local, como a organização do trânsito e o que iria ser implementado nos terrenos que se pretende adquirir, mas como não era um estudo definitivo não foi trazido à discussão.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por Unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 314/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;

- 1.º - Subscrever a proposta de atribuição de um apoio financeiro de até 37.357,50 € (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa para a aquisição de terrenos e pagamento de indemnizações com vista à expansão do Cemitério de Bustos, ao abrigo do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e j) do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;...
- 2.º - Que o valor das indemnizações esteja expresso nos contratos de compra e venda dos terrenos;
- 3.º - Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado à medida que a Junta de Freguesia comprove o pagamento da aquisição dos terrenos e dos valores referentes às indemnizações;
- 4.º - O apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;
- 5.º - Remeter a proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 315 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara**, disse que já vem sendo hábito a abertura de estágios, para o Município, uma forma de os jovens licenciados, ganharem experiência profissional e darem assim também os seus contributos das suas aprendizagens.

Disse que lamentava o facto de em algumas áreas, não haver candidatos aos programas de estágios, lançados pelo Município, apesar do esforço feito, tendo mesmo informado a Universidade de Aveiro, que regularmente o Município abria programas de estágios.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, questionou se as candidaturas eram sujeitas a avaliação.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que todas as candidaturas eram avaliadas por um júri, designada para o efeito.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 315/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

a) Administração Pública, um lugar.....

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 316 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu tratar-se da atribuição de um apoio financeiro à Associação de Trabalhadores do Município, para fazer face à sua atividade anual de final de ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro de até 21 000,00 € (vinte e um mil euros), para que a associação faça face aos custos inerentes às despesas com a aquisição e distribuição dos cabazes de Natal e um apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), para apoiar a atividades da associação, apoios a serem atribuídos, nos termos descritos da Informação/Proposta n.º 316/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio Financeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro - ATMOB;.....

4.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 317 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se de uma candidatura de apoio à atividade desportiva, sobre a qual era solicitado um adiantamento, conforme era previsto no Regulamento de Apoio às Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 317/GAP, datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um adiantamento referente ao apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio ao Desenvolvidos Desportivo Associativo Geral” para a Época de 2020/2021 no valor de 7.808,69 € (sete mil oitocentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos), valor que será



descontado ao valor apurado do Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para a época desportiva de 2020/2021 após a candidatura da associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidaturas de 2021;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO Nº 102/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A PROMOB PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “DESCOMPLICAR” – PARA RATIFICAÇÃO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Lília Ana Águas**, deu nota que o que era trazido à discussão, vinha no âmbito de um programa nacional, o programa “Bairros Saudáveis”, que tinha por base a natureza participativa e como objetivo a capacitação de pequenas associações, por forma a terem capacidade para uma intervenção imediata, a situações imediatas e curtas, nomeadamente no que diz respeito a questões de saúde e bem-estar das populações.

Afirmou que o programa decorria, com parcerias entre associações e autarquias, estando o Município disponível para ser parceiro de todas as associações que pretendessem apresentar a candidatura, tendo sido o caso da PROMOB, que apresentou o projeto “Descomplicar”.

Deu nota que o motivo de o assunto vir para ratificação, foi pelo facto de a associação PROMOB, ter entrado em contacto com o Município, no dia 30 de novembro, dia em que os serviços estavam encerrados, contudo foi feito um esforço para que a associação não ficasse de fora e se conseguisse candidatar com o projeto apresentado.....

Afirmou que o projeto era bastante interessante e era dirigido ao apoio à área da demência na população adulta e em condições de vulnerabilidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de dezembro de 2020, em que autorizou a realização da Parceria entre o Município de Oliveira do Bairro e a PROMOB para a implementação do projeto “Descomplicar”, nos termos da Informação n.º 102/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 2 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO Nº 104/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO SUMÁRIO EXECUTIVO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Sumário Executivo da Estratégia Local de Habitação, nos termos da Informação n.º 104/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO Nº 105/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE OLIVEIRA DO BAIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que perante o ano excecional que se vivia, todos os esforços estavam direcionados para a saúde, contudo, não obstante de essa ser a prioridade do Município, na pessoa da Dr.ª Cláudia Rodrigues, não deixou cair o projeto para a integração de migrantes, que não era prioritário, mas era essencial prestar esse apoio aos migrantes do Concelho.

Deu nota que o plano apresentado, iria ser enviado ao Alto Comissariado para as Migrações, após ser colocado em discussão pública, de forma a que os migrantes possam dar os seus contributos. ...

Sobre o Plano disse que não constava nem o orçamento, nem o organograma propositadamente, porque o orçamento decorria daquilo que eram as negociações com os parceiros e o cronograma tinha a ver com as datas e com a disponibilidade de cada um e também face às condicionantes que decorriam da atualidade.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que do que tinha percebido, este seria o Plano inicial, que podia ainda ser sujeito a alteração, em função dos contributos que possam vir a existir, questionando se assim o era.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, confirmou que era como tinha sido referido pela Vereadora Almerinda Belchior e não obstante as várias reuniões já realizadas, com várias faixas etárias de migrantes, era esperado que essas pessoas trouxessem contributos para melhorar o plano agora apresentado, e assim dizerem qual a melhor forma de serem apoiados na sua integração.

Deu nota que um dos contributos, foi o curso de português, como língua mãe, uma das medidas necessárias a implementar no sentido de ajudar essa população de migrantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 105/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;

1.º - Aprovar o Plano Municipal para a integração de Migrantes em Oliveira do Bairro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.º - Submeter o Plano Municipal a consulta pública durante 30 dias;



3.º - Após integração dos potenciais contributos provenientes da consulta pública efetuada, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o previsto na alínea h) do artigo 25.º do referido diploma legal.

PONTO 19 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE OBRA – EMPREITADA “P04 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA ROCHA”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Empreitada “P04 - Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira Rocha” nos termos do Relatório Final datado de 6 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 346.2020|DPGU PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – EU 01/2020 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA O TROÇO NORTE DA RUA DO ARIEIRO DE CIMA (PALHAÇA)

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um estudo urbanístico, para uma pequena Travessa existente junto à rotunda do Arieiro, com cerca de oitenta metros, sendo uma Travessa quase esquecida, contudo por força de dois pedidos de licenciamento de obra, viu-se a necessidade de se proceder à requalificação da mesma. Acrescentou que a Travessa em questão, não tinha condições para ter dois sentidos de trânsito e assim, iria ficar com apenas um sentido, com passeios adequados, ficando assim aquela zona requalificada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico para o Troço norte da Rua do Arieiro de Cima (Palhaça) – EU 01/2020, nos termos da Informação Técnica n.º 346.2020/DPGU datada de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – “CONTRATO N.º 219/2019 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – ACORDY VERDY – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA” – RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que se tratava do relatório do Gestor de Contrato relativo à



Oliveira do Bairro câmara municipal

atribuição de um apoio ao investimento, à associação em questão, em que foi verificado que havia a necessidade de redução do valor atribuído, pelo facto de a associação não ter aplicado o valor atribuído para o fim solicitado, devido à pandemia.....

Afirmou que estes procedimentos comprovavam, que havia um rigor por parte do Executivo, na fiscalização da atribuição dos apoios às associações, não distribuindo apoios às cegas, como era muitas vezes referido.

O **Presidente da Câmara**, disse que as associações iam fazendo a sua gestão, não obstante de não ser possível executar as atividades no ano em que solicitam o apoio, mas logo que possível, as associações poderiam solicitar novo apoio.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, reportando-se às faturas que tinham sido apresentadas pela associação, onde não constava a identificação da mesma, questionou o que é que a direção da associação tinha dito sobre esse facto, porque para si não fazia sentido que com as exigências dos dias de hoje e as pessoas que estavam à frente das associações deveriam saber, do rigor que atualmente era exigido a nível de finanças, ainda entregassem essas faturas sem identificação da associação.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que era verdade que à frente de algumas associações estavam pessoas que têm conhecimento das exigências atuais, mas também havia associações que tinham nas suas direções pessoas que não tinham esses conhecimentos técnicos, estando muitas vezes à frente das associações por carolice.

Afirmou que esta não iria ser a primeira vez, nem última, em que iriam ser apresentadas faturas sem identificação da associação, assim como acontecia na apresentação de orçamentos, em que não vinham com a designação da associação e tiveram que ser recusados e solicitados novos.

Deu nota que a associação foi alertada para esse facto, e certamente não vai voltar a acontecer com a associação em causa.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, questionou se não era dado nenhum apoio às associações, quando fazem a apresentação das faturas, porque era óbvio que se a falha era detetada passado um ano, já não conseguiriam resolver a situação, mas se fosse logo detetada a fatura poderia ser retificada.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que o relatório do Gestor do Contrato só era feito, depois de ter sido finalizado todo o procedimento a que se candidataram, o que aconteceu foi que a associação já tinha algumas faturas na sua posse, mas só as fez chegar ao Gestor do Contrato, quando entendeu que tinha o procedimento concluído.

Alertou que o ano que passou, tinha sido um ano atípico, porque quando a associação se candidatou ao apoio para aquisição de trajes, tinham previsto um ano cheio de atividades, e que depois, face à pandemia, essas atividades foram canceladas.



Recordou que todas as associações tinham tido muita dificuldade em reunir os seus órgãos, para aprovação de contas, relatórios de atividades o que condicionou todas as decisões.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que muitas vezes os Gestores de Contrato o abordavam porque tinham dificuldade em analisar a documentação enviada pelas associações e, muitas vezes, era sugerido às direções das associações que tentassem corrigir as faturas, mas por vezes já não era possível, ou não o conseguiam fazer.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, esclareceu que a associação tinha 10 dias para se pronunciar sobre a decisão agora tomada, ou seja, em sede de audiência prévia, a associação pode vir fundamentar relativamente à conclusão do Gestor do Contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados no Relatório do Gestor do Contrato n.º 219/2019, datado de 4 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o seguinte;

1.º - Aprovar a intenção de reduzir proporcionalmente o apoio atribuído, no valor de 2.344,64 € (dois mil trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), e consequente devolução do referido montante, não havendo lugar ao pagamento da terceira tranche, no valor de 800, 00 € (oitocentos euros), prevista no Protocolo de Cooperação Financeira – Contrato n.º 219/2019;

2.º - Notificar a Associação Acordy Verdy – Associação Cultural, recreativa e desportiva, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, sobre a referida intenção nos termos do artigo 121.º do CPA.

PONTO 22 – DESPACHO CONJUNTO N.º 36 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 36 – Mandato 2017/2021, datado de 23 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **9** de **dezembro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.977.284 Euros e 84 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **593.633 Euros e 94 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.570.918 Euros e 78 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Almerinda Nogueira Belchior